

PORTARIA Nº 122/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 082//2022 nos seguintes moldes:

Os servidores abaixo relacionados na Portaria nº 082/2022, nos “números/nome/período” descritos, **DEVEM SER EXCLUÍDOS** da referida Portaria, com o devido autorizo da Mesa Diretora, quanto ao usufruto da licença-prêmio anteriormente concedidas:

4	5794	Antônio Carlos Ribeiro Figueiredo	01/04/2022 a 29/06/2022
6	41807	Camila Rodrigues de Magalhães	01/04/2022 a 29/06/2022
9	26663	José Edécio Vanzella	01/04/2022 a 29/06/2022
17	21180	Waleska Cardoso	01/04/2022 a 29/06/2022

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de abril de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOADAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

